

PORTARIA Nº 038/2019 – DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 038/2019 – DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE
INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e
prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido da servidora MARIA DE LOURDES
FERNANDES LEONARDO, Agente comunitário de Saúde, inscrita no
CPF/MF 047.336.414-00, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, em conformidade com o Processo Administrativo nº
088/2018.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 07 de fevereiro de 2019.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita